

Thome Thomaz,
M. Esp. Mar

Em Remuneraçãõ de seus serviços, requer o chefe
d'Esquadra Reformado Antonio Joaquim dos Reis Por-
tugal hũa Pensão de seys centos mil reis, paga p.^o Real
Erario, com Sobrevivencia p.^o sua mulher D. Izabel
Elisbora Portugal, e sua filha D. Carlota Augusta
Portugal; e alago p.^o epifanio, q.^o tem a honra de servir
a S. Magestade na armada do Mar de Indias desde o anno de 1772,
sendo empregado na armada do R. de Indias e Piloto de guerra
de viagem até ao R. de Indias Reformado
pela S. Magestade q.^o he o Docum.^o n.^o 3.^o, com q.^o
de seys centos mil reis de carreira a Indias, e Comandante
do Navio de viagem com a patente de Cap.^o Tenente ad
honorẽm, pagou p.^o 2.^o Tenente effectivo da esquadra
do R. em 21 de Junho de 1793, a 1.^o Tenente em 16 de No-
vembro do m.^o anno, e a Cap.^o Tenente em 31 de Março
de 1796, em atenuaçãõ ao valor com q.^o se bateu com hũa
Fragata Françeza, q.^o foy rendida, sendo designado
Comandante do Navio Peliferno. Foi promovido
a Cap.^o de Fragata em 18 de Novembro do m.^o anno,
e neste m.^o dia foi nomeado Ajudante do Inspector do
Arsenal Real, q.^o exerceu p.^o tempo de hũ anno,
sendo pagado a Cap.^o de Mar, e Guerra a 17 de Outubro
de 1797, e achando-se com licença Comandante do Na-
vio de Comercio Azio Grande com destino p.^o a Costa
de Malabar, quando o Rey N. Senhor, pagou p.^o
Liz.^o p.^o e ty de hũs hũs, pagou a Sup.^o a chefe de di-
viziaõ p.^o de cento de 13 de Maio de 1808, sendo finalm.^o
Reformado em chefe d'Esquadra na fl.^o da Lei em 13 de
Maio de 1818.

No numero de annos de serviços, per tendo

adup. computar os q' andau na Carrreira de India
como Piloto dey Navio, q' servias de Navio de via-
gem, q' nao tem lugar, nao fo' q' se servias
era m' de adeviram. feito as ordens dey Navio, de q'
suebia de l'ada, como principalm' porq' elle ja
fo'rao contemplado, quando o S. Mag. J. de v'ito
de 2 de Fevereiro de 1797 se dignou de remunerar
os servias de sup. ate entao feito com o Habito da ordem
de S. Bento d' Aviz, e 120000 de l'enta; de v'ito J.
consequencia do m' pedir o de p'ale de dey de v'ito
servias, feito d' esta data no Porto de Cay. de v'ito,
ate a dia da Reforma, em q' deservem vinte e hum
annos de servias, q' esta na Circumst. de ser m' re-
munerado com a l'enta de Brigada, q' corresponde
a de chefe de Divisao, q' adup. de v'ito q' se Refor-
mado. Tempo com tudo a se fazer, q' a Cort.
de Reg. Geral day M'rcy de Portugal, q' de v'ito
n. 12, he papada a 8 de Maio de 1800, e q' isto nao
vem nelle contemplada a l'enta de l'enta, q' de v'ito con-
ferio com o Habito d' Aviz (Decum. n. 2.º) datado de
1.º de Fevereiro de 1801, e registado naquelle Repar-
tiao em 30 de Abril de m. anno. Para de v'ito
de sup. apresentar outra Cert. com data deste anno
naft. de Regimento, may como elle tem veridid
neste Cidade de de q' El Rey N. Senhor se bem de
dey de v'ito vafally se dignou de papas q' esta de v'ito
Estado, e de sup. a p'v'ito Cert. de Reg. da M'rcy
d' esta Corte, (Decum. n. 13) me parue, q' dignou
de se o Moymos Augusto Senhor de se de v'ito
d' esta p'v'ito, elle esta na Circumstancia de

deber deferido como ter maj de Al. Agrade.
D. Guardado a N. Ex. Rio de Jan. 3 de
outubro de 1820

Assmo me Sr. Thomaz Antonio
de Villanova Portugal

Antonio Luiz de Azevedo